



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-
Bahia-Brasil E-mail: ppgsc@ufba.br ☎ (71) 3283-7410

**EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/ISC PARA
INDICAÇÃO DE CANDIDATAS/OS AO EDITAL CONJUNTO Nº 004/2026**

**REDE CONEXÕES GLOBAIS E SABERES LOCAIS: INTERNACIONALIZAÇÃO E
COOPERAÇÃO UFBA- UFGD-UFNT-UFOB**

BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

RETIFICADO EM 13.07.2026

DAS BOLSAS

Início das bolsas: março/abril de 2027 ou setembro/outubro de 2027

Duração das bolsas: 6 (seis) meses.

Valores das bolsas e auxílios: ver Anexos da Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020, disponível no Edital Conjunto 004/2026 (pág. 15).

DOS TEMAS DA REDE - As propostas a serem submetidas neste Edital pelos(a) proponentes deverão estar associadas aos seguintes temas estabelecidos no projeto da Rede Conexões Globais:

- A. Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade Global: Desafios e Estratégias em Rede;
- B. Transformações em Saúde e Qualidade de Vida: Perspectivas Interdisciplinares e Globais;
- C. Desigualdades e Desenvolvimento: Perspectivas Globais para Superação e Justiça Social;
- D. Arte, Cultura, Trabalho e Transdisciplinaridade em Perspectiva Global;
- E. Territórios, Culturas e Saberes: Internacionalização com Perspectiva Local-Global.

DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência no Brasil ou antigo visto permanente.
- b) Estar regularmente matriculado no PPGSC, em nível de doutorado.
- c) Ter integralizado o número de créditos que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil (48 meses), após a realização das atividades no exterior;
- d) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- e) Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior no curso ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- f) Apresentar carta de aceite do(a) coorientador(a) no exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- g) Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador(a) no exterior (Anexo 1);
- h) Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil (Anexo 2).

O(A) orientador(a) do(a) doutorando(a) na instituição brasileira deverá demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do

doutorando.

O Coorientador (a) no exterior deverá:

- a) Ser doutor(a) ou pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;
- b) Pertencer a uma instituição de ensino ou de pesquisa no exterior, pública ou privada, relevante para o estudo pretendido;
- c) Demonstrar interação com o orientador brasileiro e oferecer apoio ao desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá enviar os documentos abaixo, em formato PDF, até 03 de julho de 2026, para o e-mail ppgsc@ufba.br, com o Assunto “Inscrição DS Capes Global 2026”:

- Curriculum Vitae do(a) coorientador(a) no exterior, incluindo as produções mais destacadas nos últimos 5 anos (em português, inglês, francês ou espanhol).
- Curriculum Lattes do(a) orientador(a) no Brasil, incluindo as produções mais destacadas dos últimos 5 anos.
 - O período de avaliação da produção acadêmica será estendido em 2 (dois) anos para cada parto ou adoção da pessoa orientadora no Brasil ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos, conforme Lei nº 15.124, de 24 de abril de 2025.
 - Autodeclaração de parturiente ou adotante, quando a pessoa orientadora no Brasil se enquadrar no item 9.5a (Anexo 3).
- Carta de aceite do(a) coorientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e de término do estágio no exterior;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador(a) no exterior (Anexo 1)
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil (Anexo 2).
- Projeto de Cooperação Internacional com, no máximo, 10 (dez) páginas, contendo as informações solicitadas no item 9.9 do Edital Conjunto 004/2026
- Documento de aprovação ou comprovação de submissão da proposta ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) para projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais (quando aplicável);
- Declaração de Dispensa de parecer do Comitê de Ética (Anexo 4) para as pesquisas que não precisarem passar ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão de Seleção do PPGSC, composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, realizará a avaliação das propostas, e indicará ao Comitê Gestor da Rede Conexões Globais até 03 (três) candidaturas, considerando os quesitos e pesos indicados no item 8.1 do Edital Conjunto 004/2026.

A seleção final e o ranqueamento dos doutorandos selecionados pelos Programas de Pós-Graduação serão analisados pelo Comitê Gestor da Rede Conexões Globais.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-
Bahia-Brasil E-mail: ppgsc@ufba.br ☎ (71) 3283-7410

CRONOGRAMA

Período de inscrição	Até 03 de julho de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	06 de julho de 2026
Recurso contra o indeferimento da inscrição	07 de julho de 2026
Divulgação das inscrições homologadas após recursos	08 de julho de 2026
Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção	08 a 19 de julho de 2026
Homologação do resultado apresentado pela Comissão de Seleção	20 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	20 de julho de 2026
Período para solicitação de recurso ao resultado preliminar	21 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	23 de julho de 2026
Indicação das candidaturas selecionadas para concorrer ao Edital	Até 31 de julho de 2026
Demais etapas	Ver item 11.1 do Edital Conjunto 004/2026

O Edital Conjunto 004/2026 está disponível em: <https://capesglobal.ufba.br/editais-andamento>

Salvador, 13 de julho de 2026

Coordenação

PPGSC/ISC/UFBA